



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ

Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965

Endereço: Av. 1º de Maio, 1879 – Centro

C.N.P. J nº 06.109.789/0001-08

Fone: (99) 3661-1296



### **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2021 Processo Administrativo nº 45/2021**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, que entre si celebram o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ** e a empresa **R S SANTOS & ABREU CIA LTDA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **06.106.789/0001-08**, sediada na **Av. 1º de Maio, nº 1879, Centro, Codó/MA**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o **Sr. Francisco de Assis Paiva Brito**, portador do RG. nº **042193352011-9** e CPF nº **272.190.893-68**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R S SANTOS & ABREU CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **08.036.042/0001-94**, estabelecida na **Rua Tomé de Sousa, nº 1413, São Sebastião, Codó – MA**, representada pelo **Sr. Raimundo de Sousa Santos**, portador do RG nº **061170632017-4** e CPF nº **080.625.523-49**, doravante denominada **CONTRATADA** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de **Fornecimento de material elétrico**, decorrente do **Pregão Presencial nº 01/2021**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021**, com fundamento no Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto **Fornecimento de material elétrico para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó – MA**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO**

O valor global deste Contrato é de **R\$ 21.189,98 (VINTE E UM MIL CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, conforme **Planilha Orçamentária**.

No valor acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O preço permanecerá fixo e irremovível durante a vigência do presente Contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó – MA**, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

**16 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**

**17 122 0034 2 158 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAAE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**33 90 30 00 – MATERIAL DE CONSUMO**



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ

Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965

Endereço: Av. 1º de Maio, 1879 – Centro

C.N.P. J nº 06.109.789/0001-08

Fone: (99) 3661-1296



### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo aditivo ao Contrato será publicado pelo CONTRATANTE, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

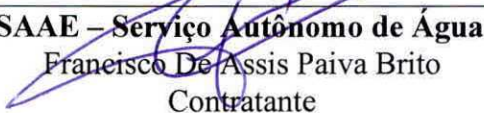
Permanece inalteradas e validas as demais cláusulas do contrato nº 05/2021, do qual este Primeiro Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

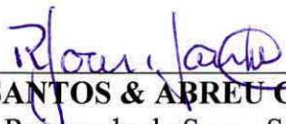
### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do **MUNICÍPIO DE CODÓ**, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também as subscrevem

Codó/MA, **26 de novembro** de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Diretor Geral do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó**  
Francisco De Assis Paiva Brito  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**R S SANTOS & ABREU CIA LTDA**  
Raimundo de Sousa Santos  
Contratado

TESTEMUNHAS:	
Nome: <i>Marcos Reginaldo D. Silva</i>	Nome: <i>Geovani Maria Santos</i>
CPF: <i>1036.357.443-36</i>	CPF: <i>911.184.843-04</i>

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALICATE AMPERÍMETRO ANALÓGICO ET – 3006	UNIDADE.	1	320,00	320,00
3	AMPERÍMETRO FM - 72 0 A 100 AS RENZ	UNIDADE.	4	43,00	172,00
12	CABO FLEXIVEL PP 3X6,0mm <sup>2</sup>	UNIDADE.	125	16,58	2.072,50
13	CABO FLEXIVEL PP 3X2,5MM <sup>2</sup>	UNIDADE.	250	8,85	2.212,50
14	CABO FLEXIVEL PP 3X10mm <sup>2</sup>	UNIDADE.	250	21,33	5.332,50
16	CABO ISOLADO FLEXIVEL COBRE 10,00mm <sup>2</sup>	UNIDADE.	75	8,67	650,25
18	CABO ISOLADO FLEXIVEL COBRE 6,0mm <sup>2</sup>	UNIDADE.	50	5,75	287,50
19	CAPACITORES 20 Uf 440V 380V	UNIDADE.	3	34,00	102,00
20	CAPACITORES 25 Uf 440V 380V	UNIDADE.	3	36,10	108,30
23	CAPACITORES 340-408 220V	UNIDADE.	5	59,00	295,00
24	CAPACITORES 40 Uf 440V	UNIDADE.	3	44,00	132,00
25	CAPACITORES 50 Uf 440V	UNIDADE.	3	57,00	171,00
26	CAPACITORES 60 Uf 440V	UNIDADE.	3	31,11	93,33
27	CONECTOR SINDAL 16,0mm	UNIDADE.	13	4,75	61,75
28	CONECTOR SINDAL 6,0mm	UNIDADE.	13	2,90	37,70
30	CONTACTOR 3TF 43 220V	UNIDADE.	8	179,00	1.432,00
33	CONTACTOR 3TF 48 220V	UNIDADE.	5	620,00	3.100,00
35	CONTACTOR CWM 12 220V	UNIDADE.	3	169,00	507,00



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ

Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965

Endereço: Av. 1º de Maio, 1879 – Centro

C.N.P. J nº 06.109.789/0001-08

Fone: (99) 3661-1296



43	FITA ISOLANTE 19mm X 20mt	UNIDADE.	20	7,90	158,00
44	FUSÍVEL DZ 10A 550V	UNIDADE.	8	7,90	63,20
45	FUSÍVEL DZ 16A 500V	UNIDADE.	10	7,90	79,00
46	FUSÍVEL D 50A 500V	UNIDADE.	15	13,68	205,20
49	RELE 3UA 16-25 <sup>a</sup>	UNIDADE.	5	129,00	645,00
50	RELE 3UA 32-50 <sup>a</sup>	UNIDADE.	10	168,00	1.680,00
52	RELE 55 20-32 <sup>a</sup>	UNIDADE.	8	140,00	1.120,00
55	TERMINAL COMPRESSÃO 10mm	UNIDADE.	50	1,43	71,50
57	TERMINAL PRE - ISOLADO GARFO TPF - 21 1,5mm	UNIDADE.	75	0,83	62,25
58	TERMINAL PRE-ISOLADO OLHAL TP - 215 1,5mm	UNIDADE.	25	0,74	18,50
	<b>VALOR TOTAL</b>				<b>21.189,98</b>